

Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

DECRETO Nº 2.363, DE 27 DE JULHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
PARA MÉDICO ESF – 40h.**

O **Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital, tendo em vista o resultado final do processo seletivo para os cargos de servente e monitor de educação infantil;

DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para atender as demandas temporárias durante o exercício de 2022, dos cargos Médico ESF – 40h.

Art. 2º – A Secretaria de Saúde providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a convocação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.


Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal/ES, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho de 2022 (dois mil e vinte dois).


EDIMILSON SANTO ELIZARIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.



SIMONE CESCONE TO MARSÁGLIA GIUBERTI
Secretária Municipal de Administração

**AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 27 / 07 / 2022**

Responsável